



**Resolução n.º 023 de 12 de dezembro de 2017 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação Interna para Cuidadores e Auxiliares da Associação Mão Amiga.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima nona reunião ordinária, realizada dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1.º** - Aprovar o Plano de Capacitação Interna para Cuidadores e Auxiliares da Associação Mão Amiga.

**Parágrafo Único** – O referido Plano foi elaborado em atendimento à determinação da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

**Art. 3.º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 12 de dezembro de 2017.**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS de Unaí-MG

---